



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 340/2022

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 20/09/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.

O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local para que junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, providencias que se fizerem necessárias para a implantação **de aulas de Ballet, no Bairro da Cachoeirinha**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois o ballet é uma das atividades mais recomendadas para crianças e pode ser praticada por ambos os sexos. O ballet combina atividades físicas com musicalidade, lateralidade, coordenação motora e um pouco de teatralização, esta é considerada uma atividade bastante completa para as crianças. Além disso, o ballet auxilia na concentração, postura e ritmo, que são importantes para muitas outras atividades.

Vale ressaltar, que a solicitação foi feita a este Subscritor pelos moradores do Bairro da Cachoeirinha, pois ballet pode ajudar no desenvolvimento da sensibilidade das crianças, levando-as a se expressar melhor, principalmente no que diz respeito à socialização de crianças mais tímidas. A atividade também ajuda a relaxar e a liberar endorfina, que fazem bem não só ao corpo, como também a mente.

Diante do Exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que aulas de Ballet seja implantada no Bairro acima mencionado.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2022.

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador